

TERMO DE GARANTIA

O equipamento acima identificado e seus acessórios originais estão garantidos contra defeitos de fabricação pelos prazos e condições abaixo especificadas. A COMPACT SOLVEN se compromete a reparar ou substituir quaisquer peças ou partes do referido equipamento que apresente defeito de fabricação, sem ônus para o(a) comprador(a), observadas as seguintes condições:

1- O prazo de garantia é de **12 meses (já incluso o prazo de garantia legal)** contados da data de emissão da Nota Fiscal de venda do equipamento, em benefício tão somente do (a) Comprador(a) acima identificado(a), assim considerado(a) como primeiro(a) usuário(a) e comprador(a) original, sendo, portanto, intransferíveis os benefícios do presente Termo de Garantia.

2- A garantia não se aplica nos seguintes casos e condições:

- a) Defeitos e avarias causados por acidentes após a sua instalação, por negligência na sua utilização ou decorrentes de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Defeitos e avarias causadas por armazenagem inadequada ou por prolongada falta de utilização;
- c) Defeitos e avarias atribuíveis à montagem e instalação fora das especificações e recomendações da COMPACT SOLVEN;
- d) Defeitos e avarias causados por operação indevida e inadequada do equipamento;
- e) Defeitos e avarias causadas por utilização de tintas não homologadas ou recomendadas pelo fabricante do equipamento ou pela COMPACT SOLVEN (Tintas homologadas COMPACT SOLVEN ou Macropaint);

3- Sem prejuízo das condições mencionadas no item 2 acima, a garantia igualmente não se aplica nos seguintes casos e condições:

- a) Defeitos causados por desgaste e/ou entupimento **após 90 dias (já incluso o prazo de garantia legal)** de uso dos seguintes componentes, contados da emissão da nota fiscal: Ink Pump (bomba de tinta), Sucking System Assy (bocal do sistema de vácuo), Damper (filtro), Cap Station (Estação de limpeza), Ink Tube (mangueiras), Roller Clamp (suporte do rolo de mídia), Pinch Roller (tracionadores de mídia superior), Data Flat Cable (cabo flexível), Printhead Cable (cabo da cabeça de impressão), Electrical Cable (cabo de alimentação elétrica), Linear Encoder (fita codificadora), Encoder Sensor (sensor da fita codificadora), Main tank (reservatórios de tinta). Todas estas peças são consideradas peças de desgaste e/ou risco por contato com produtos químicos, como tinta e solvente.
- b) Defeitos de fabricação ou falhas elétricas das **cabeças de impressão piezo** elétricas **após 30 dias (já incluso o prazo de garantia legal)** de uso contados à partir da emissão da nota fiscal. Falhas decorrentes à entupimentos das cabeças de impressão não serão cobertas pelo termo de garantia.

4- A garantia estará automaticamente cancelada para o equipamento que:

- a) Sofrer modificações, adaptações, ou quaisquer alterações sem o consentimento e autorização expressa da COMPACT SOLVEN;
- b) Sofrer manutenção e reparos executados por pessoal não autorizado pela COMPACT SOLVEN;
- c) Sofrer alteração em seu número de série ou retirada de sua etiqueta de identificação;



TERMO DE GARANTIA

5- A garantia estará igualmente cancelada, caso o(a) Comprador(a) deixe de pagar nos seus respectivos vencimentos quaisquer valores ou parcelas ajustadas no Contrato de Compra e Venda firmando para a aquisição do equipamento e/ou constantes na respectiva Nota Fiscal Fatura.

6- A COMPACT SOLVEN não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes da paralisação do uso do equipamento para fins de conserto e/ou manutenção.

7- Os pedidos de assistência técnica somente serão aceitos mediante envio via fax ou e-mail do “Formulário de Chamado Técnico” sendo atendidos no prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data da solicitação.

8- Dentro do prazo da garantia, a assistência técnica será prestada sem quaisquer despesas aos clientes localizados na cidade de Curitiba e respectivas cidades que compõem as suas regiões metropolitanas. Em relação aos clientes localizados em cidades fora das regiões geográficas acima mencionadas, deverão os mesmos adiantar os valores referentes às despesas com locomoção, refeições e estadias, denominado Taxa de Visita, sendo que para aqueles distantes mais de 300 km, a locomoção deverá ser feita via aérea. As “exceções” devem ser tratadas diretamente com o departamento técnico da empresa.

9- Em relação aos atendimentos para assistência técnica fora do horário comercial, aos sábados, domingos e feriados, serão cobradas adicionais de hora técnica em valores a serem informados previamente.

10- Dentro do prazo de garantia, as peças eventualmente trocadas, não devolvidas a assistência técnica autorizada no prazo de 07 (sete) dias contados da data da realização dos serviços, serão faturadas pelo preço da peça nova.

11- As peças trocadas em pedidos de assistência técnica fora da garantia, serão cobradas juntamente com os valores referentes à mão de obra utilizada para realização dos serviços.

12- A instalação, configuração inicial e treinamento do equipamento são gratuitos. Advertimos que os requisitos de instalação previamente informados através do documento “Pré-requisitos COMPACT SOLVEN” devem estar preparados previamente à visita do técnico. Despesas relacionadas ao atraso na instalação devido à falta das condições previamente informadas serão cobradas do cliente. Caso seja necessário o retorno do técnico para conclusão do serviço de instalação devido à falta das condições mencionadas nos pré-requisitos, o retorno ao cliente bem como todas as despesas adicionais serão por conta do cliente.